



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO ____/2019

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer realização de audiência pública sobre os direitos dos povos indígenas com a participação da Relatora Especial da ONU para os Direitos dos Povos Indígenas, Sra. Victoria Tauli-Corpuz.

Requer, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre os direitos dos povos indígenas com a participação da Relatora Especial da ONU para os Direitos dos Povos Indígenas, Sra. Victoria Tauli-Corpuz, e os seguintes convidados:

- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- Representante do Conselho Indigenista Missionário
- Representante do Ministério Público Federal
- Representante da Defensoria Pública da União
- Representante da Fundação Nacional do Índio

JUSITIFICATIVA

A Relatoria Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas integra o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Suas últimas visitas ao Brasil aconteceram em 2016 e 2009, quando os Relatores Especiais apresentam minuciosos relatórios e apresentam recomendações.

Durante sua visita ao Brasil, em 2016, a Relatora Especial Victoria Tauli-Corpuz viajou a Brasília e aos estados do Mato Grosso do Sul, Bahia e Pará, encontrou com o Procurador-Geral da República e outros membros do Ministério Público Federal, com os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com o Ministro da Cultura, a Ministra do Meio Ambiente, com o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e representantes da Secretaria de Educação, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação; da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Ministério da Saúde; entre outras autoridades. Ela se reuniu, ainda, com representantes de mais de 50 povos indígenas de pelo menos 13 estados, incluindo os Yanomami, Maxakali, Manoki, Kaingang, Ka'apor e a Rede de Cooperação Amazônica, além de organizações da sociedade civil que trabalham na área dos direitos dos povos indígenas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Em seu relatório, a Relatora Especial manifestou preocupação com a estagnação dos processos de demarcação; o racismo institucional; o elevado número de despejos em curso; os profundos impactos de grandes projetos implementados sem efetivas consultas prévias; a impunidade dos atentados aos povos indígenas; a inadequada proteção das comunidades indígenas e seus líderes, entre outras notórias vulnerabilidades.

Do relatório constam uma série de recomendações que podem contribuir para a realização dos direitos indígenas resguardados na Constituição Federal: “fortalecimento de instituições públicas como a FUNAI; capacitação de autoridades públicas, inclusive altas autoridades do poder Executivo e juízes de primeiro grau, considerando sua inapropriada aplicação de doutrinas que negam direitos; redobrar esforços na demarcação e proteção de terras; alocar recursos para melhorar o acesso à justiça; garantir significativa participação e consulta prévia, livre, informada e de boa-fé dos povos indígenas com relação a grandes ou impactantes projetos de desenvolvimento e respeitar protocolos indígenas próprios para consulta e consentimento com relação a assuntos de desenvolvimento; e assegurar, de maneira participativa, estudos de impacto e compensações para os danos causados”.

Diante de um contexto de ataques institucionais aos direitos fundamentais dos povos indígenas, revela-se indispensável a promoção de um diálogo aberto e construtivo entre o Estado brasileiro e a Relatoria Especial da ONU para os Direitos dos Povos Indígenas, motivo pelo qual solicito apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2019.

Deputado Helder Salomão
PT/ES